

Processo Administrativo: 2026027340

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)

Assunto: Prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de gestão pública de saúde e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), compreendendo consultoria e assessoria técnica continuada em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

“Declara para os devidos fins de prestação de serviços técnicos, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, III, alínea “c”, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, na forma que segue.”

Considerando a solicitação da Diretora de Compras do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de **serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de gestão pública de saúde;**

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação pleiteada, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação pleiteada, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica, no qual conclui que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos.

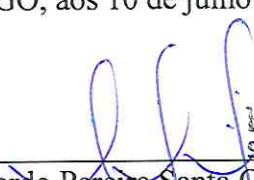
Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para o **AUDO CESAR FERREIRA CORREA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.078.601/0001-69, localizada na Av. Flamboyant, s/nº, Quadra 40, Lote 05-B, Sala 03, Residencial Gameleira II, CEP: 75.906-880, em Rio Verde-GO, visando a prestação dos serviços técnicos, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, III, alínea “c”, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e**

quatrocentos reais).

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, aos 10 de julho de 2026.



Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.